

apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a **Sra. Fernanda dos Santos Ribeiro**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022**.

**NOTIFICAÇÃO:** Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *Ato de Alteração Contratual da Sociedade Empresária*, **POSTO CRISTAL BRASIL LTDA**, ao processo SEI Nº **064.1835.2025.0000584-11**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a **Sra. Josemeire da Silva Sá**, para apresentar o **Laudo de Exame Grafotécnico OFICIAL**, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, de 10/06/2020, artigo 115**.

**NOTIFICAÇÃO:** Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **POSTO CRISTAL BRASIL LTDA**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2025.0000584-11**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a **empresa supracitada**, na pessoa do seu administrador para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022**.

**NOTIFICAÇÃO:** Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **POSTO DE COMBUSTIVEIS RN LTDA**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2025.0000584-11**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a **empresa supracitada**, na pessoa do seu administrador, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022**.

**NOTIFICAÇÃO:** Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *Ato de Alteração Contratual da Sociedade Empresária*, **POSTO DE COMBUSTIVEIS RN LTDA**, ao processo **SEI Nº 064.1835.2025.0000584-11**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a **Sra. Josemeire da Silva Sá** , para apresentar o **Laudo de Exame Grafotécnico OFICIAL**, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, de 10/06/2020, artigo 115**.

**NOTIFICAÇÃO:** Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **POSTO CRISTAL BRASIL LTDA e POSTO DE COMBUSTIVEIS RN LTDA**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2025.0000584-11**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa **CEDIG - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, na pessoa do seu administrador, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022** . Salvador (BA), 26/02/2025.

**NOTIFICAÇÃO:** Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **POSTO CRISTAL BRASIL LTDA e POSTO DE COMBUSTIVEIS RN LTDA**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2025.0000584-11**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada o sr .**DENILTON BARBOSA**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022**.

**NOTIFICAÇÃO:** Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **POSTO CRISTAL BRASIL LTDA e POSTO DE COMBUSTIVEIS RN LTDA**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2025.0000584-11**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada o sr .**FERNANDO DOS SANTOS**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022** . Salvador (BA), 26/02/2025. Ass: **Carlos Alberto de Carvalho Ladeia - Assessor CHEFE/ASTEC**.

**RESUMO: Convênio nº 003/2025** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Manoel Vitorino (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Manoel Vitorino (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2025.0000271-17**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Vinicius Costa Bispo de Sena**, pela Prefeitura de Manoel Vitorino (BA).

**RESUMO: Convênio nº 008/2025** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Ribeira do Pombal (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Ribeira do Pombal (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. **Processo SEI: 064.1835.2025.0000154-45**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Eriksson Santos Silva**, pela Prefeitura de **Ribeira do Pombal (BA)**.

**RESUMO: Convênio nº 010/2025** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **BANZAÊ (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **BANZAÊ (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2025.0000493-40**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Patrícia Nascimento Almeida**, pela Prefeitura de **BANZAÊ (BA)**.

**RESUMO: Convênio nº 011/2025** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **ABAÍRA(BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **ABAÍRA (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI: 064.1835.2025.0000401-21**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Wellington Barbosa Silva**, pela Prefeitura de **ABAÍRA (BA)**.

**RESUMO: Convênio nº 012/2025** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **ABARÉ (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **ABARÉ (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI: 064.1835.2025.0000435-71**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Emanoel Mescias Menezes de Andrade** , pela Prefeitura de **ABARÉ (BA)**.

**RESUMO: Convênio nº 013/2025** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **PINDOBAÇÚ/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na

prefeitura e instituições do Município de **PINDOBAÇÚ/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI: 064.1835.2025.0000256-70**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **David Menezes Farias**, pela Prefeitura de **PINDOBAÇÚ/BA**. Em SSA 27/02/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

#### Portaria Nº 00908408 de 26 de Fevereiro de 2025

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome               | Quinquênio            | Data Inicio | Data Fim   |
|-----------|--------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 64000015  | EDSON COSTA ARANHA | 07.11.2015/06.11.2020 | 17.03.2025  | 15.04.2025 |

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00908729 de 26 de Fevereiro de 2025

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NÁRGILA LAIS SANTIAGO SOUZA**, matrícula nº 92071020, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Março de 2025 a 18 de Março de 2025, substituir **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 92079590, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria nº 011 de 26 de fevereiro de 2025

O Secretário de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, após apreciação do **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado da Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA/SDR de que trata o Edital N.º 001/2024**, destinado ao provimento de 193 (cento e noventa e três) vagas imediatas, para cargos de Técnicos de Nível Superior e Técnicos de Nível Médio, realizado em conformidade com a legislação vigente, **HOMOLOGA o Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado - Edital N.º 001/2024, para fins de direito e consequências da lei. Osni Cardoso de Araújo  
Secretário de Desenvolvimento Rural

#### Portaria N.º 012 de 26 de fevereiro de 2025

O Secretário de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos aprovados, conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo 2 do Edital N.º 001/2024, para as funções temporárias de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no Capítulo 12 do Edital N.º 001/2024, a comparecer à Avenida Luiz Viana Filho, 4º Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Prédio da Secretária da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI - n.º 405, 1º andar, Salvador, Bahia, nos dias e horários definidos no Anexo I desta Portaria, para apresentação dos documentos que constam no Capítulo 12 do Edital N.º 001/2024.

**Osni Cardoso de Araújo**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

**ANEXO I**  
**17/03/2025: 9h às 12h - Nível Superior - Administração**  
Ampla Concorrência

|         |                                      |
|---------|--------------------------------------|
| 1123327 | CILENE ROLLEMBERG FREIRE SALGADO     |
| 1120900 | UBIRACI CRUZ DOS SANTOS              |
| 1120432 | MARIA CLARA FERREIRA BRAGA           |
| 1119491 | PAULO IVAN DA SILVA                  |
| 1116964 | ANA CARINA LIMA ANDRADE              |
| 1117357 | VIRMOND DIAS TRINDADE                |
| 1118145 | RITA DE CASSIA CONCEICAO DE OLIVEIRA |
| 1118420 | MARIA CECILIA MOREIRA DOS REIS       |
| 1116979 | ROBSON RODRIGUES ABREU               |
| 1122496 | JOANA DARC BARROS CARNEIRO           |
| 1118464 | LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA           |
| 1117054 | WALKER SILVA MOTTA                   |
| 1120926 | JAQUELINE SOUZA DA SILVA BOAVENTURA  |
| 1119245 | FERNANDO ALVES RODRIGUES             |
| 1117363 | SILVIO SOARES DA SILVA               |